



---

**INDICAÇÃO**

**Considerando** que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à dignidade, ao respeito e à proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

**Considerando** a gravidade dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que demandam ações contínuas e efetivas de prevenção, conscientização e enfrentamento por parte do Poder Público;

**Considerando** a importância da informação e da educação como instrumentos fundamentais para a identificação, denúncia e combate a tais práticas;

**Considerando** a necessidade de fortalecimento da rede de proteção, por meio da atuação integrada entre os setores da educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 6.500, de 26 de junho de 2025, que institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Maio Laranja, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio;

**Considerando**, por fim, que cabe à Administração Pública promover políticas públicas que garantam a proteção integral de crianças e adolescentes;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique junto aos setores competentes a implementação de políticas públicas voltadas à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com a promoção de campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, fortalecimento da rede de proteção por meio da atuação integrada entre educação, assistência social e demais órgãos competentes, bem como a realização de ações e eventos de mobilização social, especialmente na semana do dia 18 de maio, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Sala das Sessões, 04 de maio 2026.

**Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”**  
**Vereadora**

*cl*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YV21JZNAX351M8D2> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YV21-JZNA-X351-M8D2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 206/2026 - PROTOCOLO: 2504/2026 - 30/04/2026 - 14:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YV21-JZNA-X351-M8D2